

61. MARIA LUCINDA SABÓIA DE MACEDO – Professora;
62. MARIA ERILENE VIEIRA – Professora;
63. ANTONIA VANESSA DE SOUSA SANTOS – Funcionária Pública;
64. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES RIBEIRO – Estudante Universitário;
65. JARLENE DE SOUSA LEITE – Estudante Universitário;
66. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA – Funcionária Pública;
67. MANOEL MESSIAS GONÇALVES DE MELO – Comerciante
68. RAIMUNDO NONATO AMÉRICO SABÓIA – Funcionário Público;
69. ROSA MARIA DA SILVA – Agente de Saúde;
70. RAFAEL SOUSA ALVES – Comerciante;
71. SOLANGE BANDEIRA DOS SANTOS - Professora;
72. MARIA IVANEIDE CAVALCANTE DE MACEDO – Funcionária Pública;
73. MOISÉS CARNEIRO PORTELA – Funcionário Público;
74. CARLOS EDUARDO FERREIRA DORTA – Professor;
75. MARIA LEILIANE CAVALCANTE – Funcionária Pública;
76. ANTONIO CARLOS TORRES PINTO – Professor;
77. PAULO ELANIO RODRIGUES BARBOSA – Professor;
78. PAULO JACINTO PIRES PIMENTEL – Funcionário Público;
79. IOLANDA ALVES COSTA – Professora;
80. JOSÉ ALDIR TORRES DA SILVA – Funcionário Público;
81. STAEL MENDES DA SILVA – Professora;
82. DARLENE KARLA SOUSA GONÇALVES MELO – Professora;
83. FRANCISCA INARA RODRIGUES LOPES – Professora;
84. ROBERTO SABOIA PIMENTEL – Funcionário Público;
85. PAULO CESAR PIMENTEL LOUREIRO – Funcionário Público;
86. CARLOS GENEFER ALVES MELO – Funcionário Público;
87. MARIA DO CARMO ALVES FELIX – Agente de Saúde;
88. JOSÉ KENNDY OLIVEIRA PIMENTEL – Professora;
89. MANOEL ABELARDO RODRIGUES TORRES – Funcionário Público;
90. MARIA LEIDE DE SOUSA FERREIRA – Funcionária Pública;
91. BRUNA TEIXEIRA DA SILVA – Executiva;
92. WILLAMI ALVES PIMENTEL – Funcionário Público;
93. MOISÉS RODRIGUES MOURÃO – Funcionário Público;
94. MARLUSA SABOIA PIMENTEL – Balconista;
95. ANA LUCIA LEITE COUTINHO – Estudante Universitário;
96. EVANILDO FERNANDES SOUSA – Funcionário Público;
97. MARIA ELIANE DA SILVA BEZERRA – Comerciante;
98. MARCELO SOARES RODRIGUES – Comerciante;
99. EDINALDO MIGUEL DA SILVA – Funcionário Público;
100. JOSE STANEINE O LINDA – Motorista;
101. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES – Mecânico;

E para chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente **EDITAL**, que seja afixado no átrio do Fórum desta Comarca e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Independência, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de abril de 2018 Eu, Helena Oliveira Loiola, Técnica Judiciária, Mat. TJ/CE 6250, digitei. E eu, Victor dos Santos Roosevelt, Supervisor da Secretaria, Mat. TJCE 22315, supervisionei.

PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO
JUIZ DE DIREITO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 883/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de março de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 1880, de 10 de abril de 2018, que publicou o Edital nº 01/2018 – Plantão Infância e Juventude

Onde se lê:

“Art. 2º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail **inscricoes@defensoria.ce.def.br**, entre os dias 9(nove) e 19(dezenove) de abril de 2018.”

Leia-se:

“Art. 2º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail **inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br**, entre os dias 9(nove) e 19(dezenove) de abril de 2018.”

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 896/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 10 de maio de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 896/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	FRANCISCA MONYKERCIA FERNANDES TAVARES	DIREITO
02	THIAGO PESSOA COLARES	DIREITO

PORTARIA Nº 943/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **CAIO VINÍCIUS PINTO NOGUEIRA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 12 de abril de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 863/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, com prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no mês de abril de 2018.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 863/2018

Nome	Matrícula	Dias
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8	10.04.2018
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3	11.04.2018
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8	11.04.2018
MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	301.178-1-6	12.04.2018
RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2	12.04.2018

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170021**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº 20170021, VIROC Nº 8289663/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, tendo como vencedora a empresa **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.502.545,42 (Hum milhão quinhentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, ADJUDICADO em 12/04/2018 e HOMOLOGADO em 12/04/2018.

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018**PROCESSO Nº 1843757/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, com sede na Avenida Professor Gomes de Matos, nº 1185, Sala 07, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado (22 unidades – Código do Item nº 00073129-5 e 10 unidades – Código do Item nº 00073141-4), sem instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos termos do Processo SPU nº 1843757/2018;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 64.842,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte classificação orçamentária: 06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20-231.

IX - DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ana Cláudia Honorato de Andrade, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 163/2018

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 31/2009, QUE INSTITUIU E REGULAMENTOU, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, O NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS E ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - NUAPP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art. 37 *caput* da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988);

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 6º-B, I da Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e Art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Arts. 1º e 10, I do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica acrescido o inciso XII ao artigo 2º da Resolução nº 31/2009, com a seguinte redação:

XII – exercer o acompanhamento e execução dos convênios e parcerias celebrados com instituições públicas ou privadas, dentro de sua esfera de atuação.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Presidente

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Conselheiro Nato

José Laerte Marques Damasceno
Conselheiro Nato

Luís Fernando de Castro da Paz
Conselheiro Eleito

Kelviane de Assunção Ferreira Barros
Conselheira Eleita

Túlio Iumatti Ferreira
Conselheiro Eleito

Aline Lima de Paula Miranda
Conselheira Eleita

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170021 – DPGE**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170021, VIPROC Nº 8289663/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, bem como **ADJUDICA** à EMPRESA VENCEDORA **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.533.966/0001-48, o objeto do certame licitatório em epígrafe, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.502.545,42 (Hum milhão quinhentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará